



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR E COOPERATIVISMO
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 032/2020

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): **Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento MAPA**

Nome da autoridade competente: **Fernando Henrique Kohlmann Schwanke**

Número do CPF: 442.997.290-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED:

Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo - SAF/MAPA

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura:

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/MAPA)

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 130148 - Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF/MAPA)

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Universidade Federal de Juiz de Fora

Nome da autoridade competente: Marcus Vinicius David

Número do CPF: 651.123.006-63

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Departamento de Medicina Veterinária/Faculdade de Medicina

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito:

Unidade Gestora: 153061 Gestão: 15228 - Universidade Federal de Juiz de Fora

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED:

153061/Universidade Federal de Juiz de Fora

3. OBJETO:

Apoiar a qualificação técnica de estudantes e recém-egressos de cursos de ciências agrárias, de níveis técnico e superior, por meio de treinamento prático, supervisionado e orientado por docente do Departamento de Medicina Veterinária da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF) a ser realizado em propriedades rurais produtoras de leite, queijarias e indústrias de laticínios parceiras, no âmbito do Projeto de "Residência Profissional em Produção e Processamento de Leite e Produtos Lácteos".

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

As ações estão detalhadas no Projeto "Residência Profissional em Produção e Processamento de Leite e Produtos Lácteos", aprovado no âmbito do Edital de chamamento público N. 01/2020 Programa de Residência Agrícola.

Metas do projeto:

META 1 (2020) - Concessão de bolsas aos residentes de Cursos técnicos de nível médio

META 2 (2020) - Concessão de bolsas aos residentes de Curso de nível superior

META 3 (2020) - Concessão de bolsas ao professor orientador

META 4 (2020) - Contratação de seguro contra acidentes pessoais para os bolsistas

META 5 (2020) - Capacitação e treinamento dos residentes nas áreas estabelecidas no projeto

META 6 (2020) - Realização de visitas técnicas para acompanhamento das atividades
META 7 (2020) - Gestão administrativa e financeira do projeto (taxa de administração da fundação de apoio)
META 8 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes de Cursos técnicos de nível médio
META 9 (2021) - Concessão de bolsas aos residentes de Curso de nível superior
META 10 (2021) - Concessão de bolsas ao professor orientador
META 11 (2021) - Contratação de seguro contra acidentes pessoais para os bolsistas
META 12 (2021) - Realização de visitas técnicas para acompanhamento das atividades

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A cadeia de leite e derivados tem um importante papel econômico, social e nutricional no Brasil e no mundo. Embora o volume de leite produzido no País seja considerável, a produtividade e a qualidade do leite ainda têm muito o que melhorar. A legislação tem passado por muitas alterações nos últimos anos com objetivo de melhorar a qualidade do leite e exigir das indústrias a implementação de Programas de Autocontrole, de forma a garantir o fornecimento de produtos seguros à população. A formação e o treinamento de profissionais na área de leite e derivados são fundamentais para atender às demandas do mercado, do governo, dos produtores e das indústrias. O presente projeto objetiva preencher essas lacunas na formação prática de técnicos e graduados, com competência para atuar na área de laticínios.

A região da zona da Mata Mineira é uma privilegiada bacia leiteira, pois conta com instituições renomadas, que tradicionalmente formam profissionais para o setor lácteo, além de atuarem com pesquisa, extensão, produção e processamento de leite e derivados. Dentre elas, podemos citar a Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), a Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Instituto de Laticínios Cândido Tostes (EPAMIG/ILCT), a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) Gado De Leite, além da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Minas Gerais (EMATER – MG).

A UFJF possui, desde 2009, em parceria com a EPAMIG-ILCT e a EMBRAPA Gado de Leite, o Programa de Mestrado Profissional em Ciência e Tecnologia de Leite e Derivados, primeiro mestrado profissional na área de leite do Brasil. Além disso, possui vários cursos de graduação que formam profissionais para atuarem na área de leite, dentre eles, o de Medicina Veterinária, criado em 2013 e reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) no ano de 2019. Os primeiros profissionais já foram formados e encontram-se atuando no mercado ou inseridos em programas de pós-graduação em instituições federais de ensino, o que demonstra o grande potencial acadêmico.

A EPAMIG/ILCT, há 85 anos, contribui para o desenvolvimento do setor laticinista não somente no contexto regional, mas também, nacional. Possui grande renome, sendo reconhecida pelo setor produtivo e pela comunidade técnico-científica, em particular, pela produção de laticínios de qualidade em sua fábrica, que possui registro no Serviço de Inspeção Federal (SIF). Além disso, realizam consultorias nas indústrias de laticínios, assistência e capacitação de produtores de leite e de queijos artesanais, além de treinamentos de profissionais da indústria, pesquisa e desenvolvimento de tecnologias e formação de profissionais na área de Leite e Derivados, por meio do seu tradicional e renomado curso técnico.

A parceria entre a UFJF e a EPAMIG/ILCT existe há muito tempo, antes mesmo do referido mestrado profissional, e ocorre não somente no setor de pesquisa, com parcerias em projetos e treinamentos de bolsistas de Iniciação Científica, mas também, bolsistas na modalidade de Treinamento Profissional. Por fim, desde 2017, existe também uma parceria com o Departamento de Medicina Veterinária para as aulas práticas de Inspeção e Tecnologia de Leite e Produtos Derivados. Em contrapartida, o departamento oferece cursos de extensão para os técnicos de laticínios em formação da EPAMIG/ILCT.

O trabalho conjunto dessas duas renomadas instituições possibilitará a aproximação do universo acadêmico das unidades produtivas, por meio do intercâmbio de conhecimento e de tecnologias, possibilitando o treinamento dos jovens técnicos e bacharéis para a assistência aos produtores de leite, para o trabalho na indústria de laticínios bem como na produção de queijos artesanais, contemplando todas os elos da cadeia. Pretende-se com isso, a médio e longo prazo, disponibilizar para a sociedade profissionais mais capacitados e produtos de melhor qualidade.

O projeto será aberto para a candidatura de jovens de qualquer Estado brasileiro, embora aconteça prioritariamente dentro do estado de Minas Gerais, na Zona da Mata Mineira. Entretanto, os resultados terão abrangência nacional, uma vez que os residentes poderão se inserir no mercado de trabalho de quaisquer regiões do País. A expectativa é atender a estudantes e recém-egressos de diversas áreas, que possuam interesse e formação para atuar na cadeia de leite e derivados como: Medicina Veterinária, Química, Agronomia, Zootecnia, Farmácia, Nutrição, Gestão Ambiental, Engenharia de Alimentos, Laticinistas, dentre outros, além de técnicos da área de laticínios e afins. Dessa forma, este projeto é fundamental para a qualificação de jovens profissionais para trabalhar na produção e processamento de leite e produtos lácteos, promovendo a sua inserção no mercado de trabalho, e contribuindo para o desenvolvimento da cadeia de leite e derivados brasileira.

Assim, para execução das atividades propostas são necessários recursos que possibilitem o deslocamento da equipe às propriedades e indústrias parceiras (diárias e combustível), bem como a compra de insumos para o treinamento nas fazendas, no laboratório, na queijaria e nas indústrias. A aquisição destes insumos é imprescindível para a

capacitação dos residentes, bem como para o treinamento em análises laboratoriais extras que não são realizadas na rotina das Unidades Residentes. Assim, será possível proporcionar aos residentes um conhecimento mais aprofundado em análises físico-químicas e microbiológicas, bem como um contato com diferentes realidades produtivas, aumentando suas competências. Além disso, o projeto também prevê o pagamento de seguro e bolsa para os residentes e de bolsa para a professora orientadora, bem como a contratação de Fundação de apoio para a gestão de todo o recurso.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários **descentralizados** poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(x) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(x) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. pagamento de taxa de administração à Fundação de Apoio - FADEPE - Fundação de Apoio e Desenvolvimento ao Ensino, Pesquisa e Extensão, no valor de R\$ **22.459,04**, que corresponde a **7,19 % do valor total pactuado**.

Os custos indiretos referem-se ao custeio de despesas operacionais e administrativas da FADEPE para gerir o recurso total do projeto, no valor de R\$ 312.253,05. A Planilha de custeio para ressarcimento (PCR) está apresentada abaixo:

Grupos de atividades	•	Custo estimado
A.2 – Pagamento de bolsas	1.	R\$ 11.591,76
C.2 – Pagamento de diárias	1.	R\$ 5.071,40
E.1 – Compra de material de consumo em território nacional	1.	R\$ 5.795,88
Custo total estimado da PCR	•	22.459,04

O custo total estimado da PCR representa 7,2% do valor total do projeto.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR	VALOR TOTAL	INÍCIO	FIM
				UNITÁRIO			

META 1 (2020)	Concessão de bolsas aos residentes de Cursos técnicos de nível médio	Bolsa	50	R\$900,00	R\$45.000,00	12/2020	01/2022
PRODUTO	Relatórios financeiros e de atividade dos bolsistas						
META 2 (2020)	Concessão de bolsas aos residentes de Curso de nível superior	Bolsa	50	R\$1.200,00	R\$60.000,00	12/2020	01/2022
PRODUTO	Relatórios financeiros e de atividade dos bolsistas						
META 3 (2020)	Concessão de bolsas ao professor orientador	Bolsa	100	R\$200,00	R\$20.000,00	12/2020	01/2022
PRODUTO	Relatórios financeiros e de andamento do projeto						
META 4 (2020)	Contratação de seguro contra acidentes pessoais para os bolsistas	seguros	11	R\$28,30	R\$311,30	12/2020	01/2022
PRODUTO	Relatório da contratação						
META 5 (2020)	Capacitação e treinamento dos residentes nas áreas estabelecidas no projeto	curso	5	R\$5.710,28	R\$28.551,41	12/2020	05/2023
PRODUTO	Relatórios da capacitação						
META 6 (2020)	Realização de visitas técnicas para acompanhamento das atividades	Visita	10	R\$531,00	R\$5.310,00	12/2020	01/2022
	Relatórios financeiros e de andamento do projeto						
META 7 (2020)	Gestão administrativa e financeira do projeto (taxa de administração da fundação de apoio)	Taxa	1	R\$22.459,04	R\$22.459,04	12/2020	05/2023
PRODUTO	Relatório administrativo e financeiros da execução do projeto						
META 8 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes de Cursos técnicos de nível médio	Bolsa	50	R\$900,00	R\$45.000,00	04/2021	05/2023
PRODUTO	Relatórios financeiros e de atividade dos bolsistas						
META 9 (2021)	Concessão de bolsas aos residentes de Curso de nível superior	Bolsa	50	R\$1.200,00	R\$60.000,00	04/2021	05/2023
PRODUTO	Relatórios financeiros e de atividade dos bolsistas						
META 10 (2021)	Concessão de bolsas ao professor orientador	Bolsa	100	R\$200,00	R\$20.000,00	04/2021	05/2023
PRODUTO	Relatórios financeiros e de andamento do projeto						
META 11 (2021)	Contratação de seguro contra acidentes pessoais para os bolsistas	seguros	11	R\$28,30	R\$311,30	04/2021	05/2023
PRODUTO	Relatório da contratação						
META 12 (2021)	Realização de visitas técnicas para acompanhamento das atividades	Visita	10	R\$531,00	R\$5.310,00	04/2021	05/2023
PRODUTO	Relatórios e atas das reuniões						
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO		VALOR					

dezembro de 2020	R\$ 181.631,75		
abril de 2021	R\$ 130.621,30		
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD			
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	2020 VALOR PREVISTO	2021 VALOR PREVISTO
335014		R\$ 5.310,00	R\$5.310,00
335018		R\$105.000,00	R\$105.000,00
335020		R\$20.000,00	R\$20.000,00
335030		R\$28.551,41	0
335039		R\$311,30	R\$311,30
335039	7,2%	R\$22.459,04	0
total		R\$181.631,75	R\$130.621,30
12. PROPOSIÇÃO			
Juiz de Fora, dezembro de 2020.			
Marcus Vinicius David Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF			
13. APROVAÇÃO			
Brasília/DF, dezembro de 2020			
Fernando Henrique Kohlmann Schwanke Secretário da SAF/MAPA			



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINICIUS DAVID, Usuário Externo**, em 07/12/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12947020** e o código CRC **FAA08F3E**.